



WEZEN ENGENHARIA

CÓDIGO DE ÉTICA

A Wezen Engenharia tem por objetivo a realização de inspeções técnicas por engenharia mecânica em tanques de armazenamento, dutos, tubulações, vasos de pressão, caldeiras, equipamentos críticos, calibração de válvulas de segurança e manômetros a partir de métodos e instrumentos devidamente reconhecidos, e atuará amparada nas regulamentações brasileiras do ministério do trabalho e do emprego e demais normas aplicáveis.

As atividades serão realizadas sempre e somente por profissionais especializados, com formação comprovada, além das qualificações pertinentes aos processos em que a equipe estará inserida, respectivamente vinculadas à saúde e a segurança de todas as pessoas envolvidas.

A diversidade estruturante dos campos de atuação orienta-nos para a compreensão da complexidade em relação às diversas particularidades de nossos parceiros comerciais, a quem dedicamos e respondemos pela nossa primeira regra de ouro, o cumprimento deste código de ética.

Missão: Atuar no campo das inspeções técnicas considerando as melhores práticas, mantendo em perspectiva primeira a identificação da integridade dos equipamentos inspecionados em privilégio a vida dos trabalhadores no ambiente laboral, em segundo, a conformidade em relação às normas vigentes, em terceiro, o reconhecimento pela confiabilidade de nossos clientes decorrentes dos processos de inspeção realizadas pela Wezen Engenharia.

Visão: Fomentar os processos colaborativos e formativos relacionados às inspeções realizadas de maneira a garantir aos nossos clientes, compreensão dos processos de inspeção e seus objetivos, para que tenham autonomia de ação frente as demandas operacionais. Neste sentido, ser referência no campo das inspeções técnicas.

Valores: Ética, Cordialidade, Respeito a Diversidade, Resolutividade e Comprometimento.

1. Dos princípios fundamentais:

- a. A Wezen Engenharia baseará seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, considerando os valores ancorados na Declaração Universal dos Direitos Humanos.
- b. A Wezen Engenharia recusará propostas comerciais de empresas que tenham utilizado mão de obra análogas à escravidão e que tenham feito uso de trabalho infantil.
- c. Todos/as/es trabalhadores/as/es terão garantidos seus direitos conforme as legislações vigentes no Brasil, e para além disso, reafirmamos as condutas necessárias para a garantia de um ambiente antirracista, anticapacitista, de combate ao etarismo e de questões de identidade e gênero.



- d. Nossa equipe trabalhará com responsabilidade, por meio do aprimoramento contínuo.
- e. A Wezen Engenharia considerará as melhores relações trabalhistas no que diz respeito a garantia da justa remuneração e benefícios em relação ao trabalho realizado pela nossa equipe.
- f. A Wezen Engenharia estabelecerá relação ética com seus parceiros comerciais de maneira a absorver como regra de ouro as regras, guia de condutas, políticas e demais particularidades pertinentes a garantia da melhor relação entre si, exceto àquelas que eventualmente se manifestem contrárias aos nossos princípios fundamentais A e B.

2. Das responsabilidades do corpo diretivo e gerências

- a. Conhecer, divulgar e fazer cumprir este código e demais políticas institucionais da Wezen Engenharia.
- b. Estabelecer relações comerciais somente às quais estará qualificada tecnicamente e que sejam objeto da Wezen Engenharia.
- c. Garantir o aprimoramento e a adoção de regimentos, políticas, e tantos métodos organizativos que forem necessários a garantia da excelência na prestação dos serviços em privilégio a melhoria contínua.
- d. Manter-se afiliada sempre aos regionais do conselho de classe (CREA) pertinente às atividades de engenharia e respeitar as resoluções, técnicas e procedimentos devidamente reconhecidos.

3. Das operações.

- a. Não será permitido praticar ou ser conivente com qualquer situação que caracterize negligência na prestação de serviços.
- b. Nossas equipes deverão possuir as qualificações necessárias, NR's, de Saúde, de formação, para a realização dos serviços de inspeção praticados pela empresa, bem como, manter seus cursos de reciclagem vigentes.
- c. Não será permitido ingresso de qualquer inspetor em campo que não tenha os requisitos de qualificação necessários.
- d. Só realizaremos as inspeções tendo garantido a observância dos procedimentos de segurança aplicáveis.
- e. Todos os equipamentos e materiais utilizados deverão estar em condições de uso, com validade e certificação vigente.
- f. Realizar as inspeções dentro dos padrões técnicos da Wezen Engenharia.
- g. Garantir que os resultados das inspeções realizadas sejam entregues no tempo previamente acordado e/ou no limite previsto nas normas.
- h. Garantir que os materiais produzidos decorrentes da inspeção atendam integralmente às demandas originárias e que sejam de fácil compreensão.



- i. Prestar orientação a todo tempo, para melhor compreensão de nossos clientes em relação às inspeções realizadas.
- j. A emissão de propostas técnicas e comerciais estarão vinculadas exclusivamente às demandas dos clientes e deverão conter todos os elementos ofertados de forma nítida e objetiva.
- k. O ingresso da equipe em campo ocorrerá somente a partir do lançamento da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica em atendimento aos critérios legais do exercício profissional de engenharia.
- l. Nossa empresa reafirma consonância com a lei anticorrupção, Lei 12.846/2013, sendo assim, nossos trabalhadores estão proibidos de oferecer, prometer, fazer, autorizar ou proporcionar diretamente ou indiretamente através de terceiros qualquer vantagem indevida, pagamentos, presentes ou a transferência de qualquer coisa de valor para qualquer pessoa, seja ela agente público ou não, para influenciar ou recompensar qualquer ação oficial ou decisão de tal pessoa em benefício da Wezen Engenharia.

4. Das relações pessoais e institucionais.

- a. Nossa equipe respeitará sempre a integridade, a personalidade, as políticas e as diretrizes de nossos clientes.
- b. Nossa equipe está autorizada a receber, brindes e/ou gratificações de qualquer espécie desde que através de processo liso, certo e desembaraçado de relação de interesses individuais ou de grupo, para benefícios ou privilégios que descaracterizem qualquer princípio ético e legal nestas relações. Neste sentido, só serão permitidos tais eventos em processos de divulgação ampla, com critérios e condições rastreáveis.
- c. Serão permitidos os trabalhos previamente acordados, registrados através de emissão de proposta da ... e aceitos pelos clientes.
- d. Demandas que surjam no campo e a pedido, não poderão ser executadas sem antes o cumprimento das etapas técnicas e comerciais que precedam a execução de uma atividade, respeitadas as possibilidades céleres que não causem danos a nenhuma das partes envolvidas.

5. Das considerações gerais.

- a. As ações institucionais da Wezen Engenharia estão vinculadas a este código de ética.
- b. Respeitar-se-á as demais políticas e procedimentos na garantia da saúde, segurança e meio ambiente aplicáveis.



- c. O descumprimento deste código de ética resultará em ações saneantes, disciplinares, administrativas e no limite, legais.
- d. Considerando ser a ética, elemento reflexivo, temporal, de estabelecimento de diálogos e acordos, este código poderá ser alterado a qualquer tempo, permanecendo registrado as versões anteriores.
- e. As alterações deste código serão amplamente divulgadas.

6. O comitê de ética.

- a. O comitê de ética destina-se a garantia do cumprimento deste código, para o recebimento e a apuração de possíveis infrações bem como o recebimento de sugestões decorrentes dos serviços prestados pela Wezen Engenharia.
- b. Este comitê atuará somente no nível institucional e responderá somente pelos trabalhos realizados pela Wezen Engenharia.
- c. O comitê de ética será composto pelo colegiado dos diretores e gerentes pertinentes, para recebimento de denúncias e apuração de possíveis infrações e sugestões.
- d. Será considerado impedido ou em suspeição pessoas que mantenham vínculos diretos e interesses sobre os elementos a serem apurados decorrentes de possíveis infrações éticas. Neste sentido, o comitê de ética proporá a substituição de algum integrante.
- e. O envio das denúncias e sugestões poderão ser anônimas, contudo, será importante a apresentação de relatos, circunstâncias, evidências, neste sentido, sugerimos considerar o envio das informações julgadas pertinentes, evitando sobretudo excessos que venham a descumprir por exemplo a LGPD.
- f. O contato deverá ser realizado pelos canais abaixo, cujo destinatário será sempre “Ao Comitê de Ética”.

Canal de denúncia e sugestões:

- Tel.: 55+ 11 97629-2212
- E-mail.: contato@wezenengenharia.com.br